



Gabinete do Prefeito
Araraquara

Araraquara, 16 de abril de 2026.

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, vimos, por meio do presente, acusar o recebimento do **Requerimento nº 506/2026**, de autoria da Vereadora **FILIPA BRUNELLI**, que solicita informações acerca do funcionamento e do quadro de funcionários do CER "Eduardo Borges Coelho", a Secretaria Municipal da Educação apresenta os esclarecimentos que seguem.

Conforme levantamento realizado pela Subdivisão de Gestão dos Recursos Humanos da Educação, o CER "Eduardo Borges Coelho", segue abaixo a relação de servidores da unidade.

Cargo/ Serviço Terceirizado	Total de Funcionários	Quadro de Funcionários
Agente de Apoio ao estudante da Educação Especial	01	Suficiente
Agente Educacional	05	Suficiente
Agente Escolar para atendimento da Educação Especial	01	Suficiente
Agente Social de Serviços Públicos – Merendeiro Escolar	04 (01 merendeira em licença saúde)	Insuficiente - há necessidade de reposição substituição
Assistente Administrativo da Educação	01	Suficiente
Auxiliar de Serviços Escolares	03	Suficiente
Coordenador Pedagógico	01	Suficiente
Diretor de Escola	01 (em Licença não remunerada)	Insuficiente - há necessidade de reposição substituição
Educador Infantil	07	Insuficiente - há necessidade de reposição de 3 Educadores

Assinado por 2 pessoas: PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO e ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/BF88-4F61-81C3-866C> e informe o código BF88-4F61-81C3-866C





**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Professor I da Educação Infantil	12	Suficiente
Professor II de Educação Física	01	Suficiente
Zeladoria - Serviço Terceirizado da Sangra D'Água	02	Suficiente
Limpeza Geral – Serviço Terceirizado da Soluções	04	Suficiente

No que se refere à adequação do quadro para o pleno funcionamento da unidade, cumpre informar que a Secretaria Municipal da Educação tem permanentemente avaliado as demandas existentes, adotando as medidas administrativas necessárias para o atendimento das necessidades identificadas.

Nesse sentido, em havendo necessidade de complementação do quadro de servidores, a Secretaria Municipal da Educação tem encaminhado à Secretaria Municipal da Administração as devidas solicitações de contratação de profissionais, com vistas à recomposição e ao adequado dimensionamento da equipe escolar.

Por fim, quanto à previsão para a efetivação de novas contratações ou reposições, esclarecemos que, no momento, não é possível estabelecer prazo definido. Isso porque tais admissões estão condicionadas à regular tramitação dos processos pelas diversas instâncias competentes, bem como à observância dos limites legais aplicáveis, especialmente o disposto no caput do art. 167-A da Constituição Federal.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos demais membros dessa Egrégia Casa de Leis nossos votos de elevada consideração e distinto respeito.

Atenciosamente,

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF88-4F61-81C3-866C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 16/04/2026 17:20:56
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 16/04/2026 17:38:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/BF88-4F61-81C3-866C>